



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Controle Interno  
Fl. Nº 267

Nome do Servidor

**PARECER**  
Nº 042/2022

**PARA:** Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias  
**ASSUNTO:** Termo de Fomento nº 010/2020 de 26/10/2020 – Chamamento nº 002/2020  
ADAU – Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai  
Projeto “Envelhecimento Ativo”  
Análise da composição do Processo nº 2.235/2021

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2022 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (Legislativo, TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da “Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

**Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:**

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes e registradas as manifestações do respectivo Conselho Municipal.

**Emitidas notificações e orientações. Glosas impostas e recolhidas junto a Fazenda Pública Municipal, que, em síntese, denotam necessidade de melhor organização administrativa na entidade, face notória e relevante atividade-fim.**

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Unidade Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 12 de maio de 2022.

  
Odacir Raimondi

Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/O  
Chefe do SCIM